# GAFISA S.A.

CNPJ/MF n° 01.545.826/0001-07

NIRE 35.300.147.952

# Companhia Aberta

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 16ª EMISSÃO de DEBÊNTURES CONVERSÍVEIS EM AÇÕES ORDINÁRIAS, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, EM 2 (DUAS) SÉRIES, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, DA GAFISA S.A., REALIZADA EM 29 DE MARÇO DE 2021**

1. Data, hora e local: Em 29 de março de 2021, às 17h30, na sede social da GAFISA S.A. (“**Companhia**” ou “**Gafisa**”), na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, n.º 1830, cj. 32, Bloco 2, Condomínio Edifício São Luiz, Vila Nova Conceição, CEP 04543-900 e por teleconferência.

1. Convocação e presença: Foram dispensadas as formalidades de convocação em decorrência da presença de debenturistas representando a totalidade da 16ª emissão de debêntures conversíveis em ações ordinárias, da espécie quirografária, em 2 (duas) séries, para distribuição pública com esforços restritos de distribuição, da GAFISA S.A. (“16ª Emissão”)
2. Mesa: O Sr. Gustavo Leivas Sloper de Araújo, foi eleito para presidir os trabalhos, o qual convidou o Sr. Ian Andrade para secretariar a Assembleia.
3. Ordem do dia: Aprovação das alterações à escritura de emissão da 16ª Emissão.
4. Deliberação: a seguinte deliberação foi tomada, havendo-se autorizado a lavratura da presente ata na forma de sumário e a sua publicação com omissão das assinaturas, conforme faculta o art. 130, §§ 1° e 2°, da Lei n° 6.404/76:
	1. Aprovação, por unanimidade dos presentes, das seguintes alterações à escritura de emissão da 16ª Emissão:
		1. A Cláusula 6.2 escritura de emissão da 16ª Emissão passa a vigorar com a seguinte redação:

## “*Destinação dos Recursos das Debêntures Série II. Os recursos líquidos obtidos pela Emissora com a Emissão das Debêntures Série II (“Recursos das Debêntures Série II” e, em conjunto com os Recursos das Debêntures Série I, os “Recursos”) serão utilizados integralmente para aquisição (i) de até R$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) em cotas do IRON CAPITAL REAL ESTATE I – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, fundo de investimento imobiliário inscrito no CNPJ/ME sob o no 24.976.492/0001-13, detentor de imóvel cuja aquisição foi aprovada na Assembleia Geral Extraordinária da Emissora realizada em 07 de agosto de 2020; e (ii) dos imóveis matriculados sob os nº 856ª e 2692A do 2º Ofício de Justiça de Angra dos Reis, Estado do Rio de Janeiro (“Destinação dos Recursos das Debêntures Série II” e, em conjunto com a Destinação de Recursos das Debêntures Série I, a “Destinação de Recursos”).”*

* + 1. A Cláusula 8.1 escritura de emissão da 16ª Emissão passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Prazo e Data de Vencimento das Debêntures Série II. As Debêntures Série II terão o prazo de 191 dias contados da Data de Emissão, sendo o vencimento final das Debêntures Série II em 30 de abril de 2021 (“Data de Vencimento das Debêntures Série II”), ressalvada a hipótese de Vencimento Antecipado das Debêntures, nos termos desta Escritura de Emissão.”*

1. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada esta ata, em forma de sumário, a qual, depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes quando do encerramento da Assembleia. São Paulo, 29 de março de 2021. Mesa: Gustavo Leivas Sloper de Araújo, Presidente e Ian Andrade, Secretário. Debênturistas Presentes: Gustavo Leivas Sloper de Araújo e Wotan Capital LTD.

São Paulo, 29 de março de 2021.

|  |  |
| --- | --- |
| Mesa: |  |

|  |  |
| --- | --- |
|  |  |
| Presidente | Secretário |

|  |  |
| --- | --- |
| Gustavo Leivas Sloper de Araújo | Wotan Capital LTD |